



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025/FTAR

O Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA**, para fornecimento do objeto a seguir, conforme solicitado por meio do Documento de Formalização da Demanda, doc. nº 00479123 e embasado no Parecer Jurídico nº 46/2025/PGM/ASTEJ10, doc. nº 00483832.

I - PROCESSO Nº: SEI-2025-21000565

II - CREDOR: 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA - CNPJ nº 42.618.832/0001-16.

III - ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, casa - Balneário, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.906-250.

IV - OBJETO: Contratação do show artístico da banda "Choro Caiçara", para a apresentação no evento "ExpoRio Turismo", que será representado pela empresa 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA, no dia 08 de Junho de 2025, no Município do Rio de Janeiro/RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência 00479124.

V - VALOR: R\$ 6.247,50 (seis mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

VI - PRAZO: O serviço deverá ser prestado no dia 08/06/2025, com 1:30h de duração, de 14:30h às 16:00h.

VII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Justifica-se a escolha do contratado, o grupo musical "Choro Caiçara", em razão de sua representatividade cultural, relevância artística e estreita vinculação com a identidade cultural angrense, além de possuir ampla aceitação e reconhecimento no âmbito local e regional. O grupo tem como proposta a valorização e preservação do choro, gênero musical brasileiro de alta relevância, além de agregar elementos característicos da cultura caiçara, traduzindo, por meio da música, a essência, os costumes e a tradição da região da Costa Verde. A banda atua há vários anos no município de Angra dos Reis, com apresentações em eventos públicos, festivais culturais, solenidades e celebrações oficiais, possuindo repertório consistente, voltado à promoção da música instrumental brasileira, especialmente o choro, que dialoga diretamente com o conceito de cultura tradicional, turismo de experiência e valorização das raízes locais.

A escolha se dá, portanto, pelos seguintes critérios:

Alinhamento do repertório com a proposta cultural do município de Angra dos Reis no evento ExpoRio Turismo 2025, priorizando a difusão da cultura caiçara e da música brasileira de raiz;

Notório reconhecimento no âmbito local e regional, sendo referência na preservação e difusão do choro, gênero que dialoga diretamente com a memória afetiva, a cultura e a história da cidade;

Capacidade de representar com autenticidade a cultura angrense no evento, proporcionando aos visitantes uma vivência artística alinhada aos atrativos imateriais do município.

O valor apresentado pelo grupo encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para apresentações artísticas de natureza semelhante, considerando o porte do evento, o tempo de apresentação e os custos operacionais envolvidos. Foi realizada pesquisa de preços com parâmetros de eventos locais e regionais, que confirmam a razoabilidade dos valores apresentados.

Sendo assim, a contratação do referido grupo cumpre os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, além de atender aos objetivos de valorização da cultura local no âmbito da promoção turística do município, conforme documento SEI nº 00479144.

VIII - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor proposto pelo contratado está em conformidade com o mercado de acordo com os cachês de apresentações anteriores, conforme notas fiscais apresentadas cuja indicação dos valores estão presentes no documento SEI nº 00479143.

IX - PAGAMENTO: Parcela única, em até 30 (trinta) dias, contados da emissão e apresentação do documento de cobrança.

X - FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do presente processo.

XI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Dotação: 22.2201.23.695.0209.1487.339039, Fonte: 15010010, Ficha: 20251751.

XII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII - Farão parte integrante deste Ato de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-21000565, independente de transcrição.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de 42.618.832 JOAO PAULO MOREIRA DA SILVA - CNPJ nº 42.618.832/0001-16, com fulcro no Art. 74, inc. II da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas em seu Art. 155.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 06 de junho de 2025.

João Willy Seixas Peixoto

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Matrícula nº 3500285



Documento assinado eletronicamente por **João Willy Seixas Peixoto, Presidente**, em 06/06/2025, às 16:44, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00484168** e o código CRC **6A69592E**.

Referência: Processo nº SEI-2025-21000565

SEI nº 00484168

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010

Telefone: